públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, do Professor Doutor Manuel Alves Rodrigues, como Professor Coordenador Principal, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 300, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino Universitário, por expressa remissão do n.º 9 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto.

23 de Setembro de 2011. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.*

205207436

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Declaração de rectificação n.º 1538/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11147/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2011, rectifica-se que onde se lê:

«Emolumentos a pagar:

Matrícula — 250 Euros.
Seguro — 12 Euros
Propina anual — 2500 Euros (que poderá ser dividida em 10 prestações mensais de 250 Euros).
10 % de desconto com o pagamento total da propina no acto da inscrição»

deve ler-se:

«Emolumentos a pagar:

Matrícula/inscrição — 1.º ano (semestres 1 e 2) — € 250;
Matrícula/inscrição — 2.º ano (semestres 3 e 4) — € 250;
Seguro — € 12;
Propina anual — € 2500 (que poderá ser dividida em 10 prestações mensais de € 250);
10 % de desconto com o pagamento total da propina no acto da inscrição.»

6 de Outubro de 2011. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

205206253

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 20341/2011

Por despacho de 14 de Setembro de 2011 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Maria da Conceição Torres Figueiredo — autorizado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professora auxiliar neste Instituto com efeitos a partir de 06.09.2011, por ter concluído as provas de doutoramento, com a remuneração correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

6 de Outubro de 2011. — A Administradora, *Teresa Laureano.*

205206959

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13758/2011

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 81/2009, de 27 de Outubro, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-41-2011 (3), de 29 de Setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, pelo Despacho Normativo n.º 36/2008, a proposta de alteração da Licenciatura em Química, que foi adequada pela deliberação n.º 36/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de Março, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 499/2006.

Este ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela deliberação n.º 113/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, registado pela DGES com o n.º R/B-Al 13/2007, e pela deliberação n.º 77/2007, da mesma comissão, de 23 de Abril, mantendo o número de registo da adequação, tendo sido publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril, pela deliberação n.º 1065/2009, contemplando as referidas alterações.

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.8), de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março, pelo Despacho n.º 5665/2010.

Licenciatura em Química

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares na Licenciatura em Química, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DepAcad/NACU/1.2/2011 n.º 8023, de 3 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 77.º do Decreto—Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 81/2009, de 27 de Outubro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2011-2012.

6 de Outubro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
3 — Curso: Química
4 — Grau de licenciado
5 — Área científica predominante do curso: Química
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres)
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Química
Licenciatura em Química com Minor em outra área científica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Química

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	QUI	105	0-18
Matemática	MAT	24	0
Física	FIS	12	0
Química Biológica	QB	6	0
Nanociência	NANC	0	0-18
Economia	ECO	3	0
Formação Cultural, Social e Ética	FCSE	9	3
Total		159	21